



**EDITAL 004/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023  
PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ALIMENTAÇÃO E  
NUTRIÇÃO (LANUTRI)**

A Liga Acadêmica de Alimentação e Nutrição (LANUTRI) do Centro Universitário Maria Milza, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade, regulamentar através de Processo Seletivo, a admissão de Membros efetivos para a LANUTRI, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da liga. Vale ressaltar, que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente destinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LANUTRI. A Diretoria Executiva e a coordenação das áreas que integram a LANUTRI, têm a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de Membros efetivos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MEMBROS À  
LANUTRI**

A Liga Acadêmica de Alimentação e Nutrição faz saber aos interessados que, no período de **27 de abril até 03 de maio 2023**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo - da LANUTRI que ocorrerá no dia **09 de maio de 2023**, para ingresso no 1º semestre de 2023 em todas as atividades promovidas pela LANUTRI no decorrer do presente ano.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será executado pela Diretoria Executiva da LANUTRI.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LANUTRI compreenderá:

a) Prova escrita contendo 10 questões objetivas e 1 subjetiva sobre assuntos escolhidos;

b) Avaliação de documentação comprobatória do período em que o inscrito cursa, a qual será analisada pelos membros da diretoria da LANUTRI;

1.3. A inscrição no processo seletivo pode ser feita por qualquer pessoa interessada, mas o ingresso na liga é exclusivo para alunos de Nutrição do 2º ao 7º período.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 **Membros efetivos:** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para acadêmicos de Nutrição do Centro Universitário Maria Milza, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas e que tenham obtido aprovação nas disciplinas do primeiro e segundo semestre.

2.2. **Egressos:** serão oferecidas 01 (uma) vaga para egressos do Centro Universitário Maria Milza que tenham o interesse em participar das atividades da LANUTRI.

2.3. Todos os ligantes terão direito de participarem das atividades teóricas e práticas da LANUTRI.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, através do email da coordenação do curso de Bacharelado em Nutrição (**coord.nutricao@famam.com.br**) no período de 27 de Abril a 03 de maio de 2023.

3.2 Para validação das mesmas faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente matriculado e de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LANUTRI.

3.3 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

#### **4. DAS PROVAS:**

4.1. O processo Seletivo será composto de duas etapas. A primeira etapa terá peso 7 (sete), será realizada em um único dia e constará de 01 (uma) prova com questões de múltipla escolha e questão subjetiva sobre assuntos listados na tabela abaixo. A segunda etapa será a entrevista que terá peso 3 (três). A média final somará 10 (dez) pontos.

##### **Conteúdo Programático:**

1. Ética e deontologia da Nutrição;
2. Composição dos alimentos;
3. Transição Nutricional;
4. Guia Alimentar para a população Brasileira;
5. Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição.

Serão convocados os primeiros 10 (dez) candidatos que obtiverem a maior média, os candidatos aprovados, porém não convocados ficarão como suplentes em lista de espera, podendo ser convocados a qualquer momento, caso o candidato aprovado e convocado não realize a inscrição no prazo estipulado ou quando houver vacância/desligamento de membros.

Os candidatos suplentes terão o prazo de validade de 09 (nove) meses, após esse período, não poderão ser chamados ainda que haja vacância/desligamento de membro, devendo passar por outro processo seletivo.

4.2. **A primeira etapa será realizada no dia**, 18 de abril de 2023 com duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito para a folha de respostas. A primeira fase será realizada em uma das salas do Pavilhão 1, do Centro Universitário Maria Milza, às 15h.

3. Os candidatos que na primeira etapa obtiverem nota inferior a 60% serão considerados reprovados no processo seletivo da primeira etapa.

4.4 Os candidatos que obtiverem a partir de 60% do rendimento na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa.

4.4. **A segunda etapa será realizada no dia 09 de maio 2023**, no Centro Universitário Maria Milza às 18:00h.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, e para a primeira fase deverá estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante do período ou ano em que se encontra no curso de Nutrição e do documento oficial de identidade.

4.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início das provas;

b) Não comparecer em qualquer uma das fases, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

d) For surpreendido em comunicação com outra (s) pessoa (s) ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.8. A LANUTRI reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo,

por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LANUTRI responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1. A LANUTRI divulgará a relação de aprovados e excedentes, bem como o resultado final no site do Centro Universitário Maria Milza. O resultado final estará disponível a partir do dia 15 de maio de 2023 .

5.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da primeira etapa (prova objetiva) e da entrevista.

5.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate a classificação obedecerá à ordem de Candidato do semestre mais avançado.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Caso tenha qualquer discordância do Resultado da primeira etapa do Processo Seletivo 2023, o candidato deverá protocolar diretamente com os membros da LANUTRI por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. O candidato poderá requerer a revisão da sua prova teórica, com um dos membros da diretoria da LANUTRI.

6.3 Não existem recursos cabíveis para a entrevista.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LANUTRI.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LANUTRI.



7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2023 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

7.4. A posse dar-se-á finalizada com a assinatura da ata de inclusão de novo membro e a aceitação de todos os termos contidos no Estatuto Normativo e Regulador da LANUTRI bem como os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Maria Milza.

Governador Mangabeira, 26 de abril de 2023.

Andrea dos Santos de Souza – Coordenadora Geral